



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES

Rodovia Gether Lopes de Farias, 1003 - Bairro Emilio Callegari
CEP.: 29745-000 – Tel.: (027) 3742-0200 – CNPJ 36.350.312/0001-72

DECRETO Nº 2.188, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

**Dispõe sobre a fixação do valor destinado a
Atualização dos Créditos Tributários
Municipais.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 1º do Decreto Nº 5903-R DE 16/12/2024 publicado no DOE (Diário Oficial do Estado) de 17/12/2024;

Considerando que os Créditos Tributários Municipais serão atualizados de acordo com a variação do VRTE (Valor de Referência do Tesouro Estadual) com o valor de R\$ 4,5032 (quatro reais e cinco mil e trinta e dois décimos de milésimos) referente ao exercício de 2024 e o VRTE (Valor de Referência do Tesouro Estadual) com o valor de R\$ 4,7175 (quatro reais e sete mil cento e setenta e cinco décimos de milésimos) a vigorar no exercício de 2025 e transformados na unidade monetária vigente no país, o Real.

D E C R E T A:

Art. 1º A variação monetária dos Créditos Tributários Municipais será de 4,76% (quatro vírgula setenta e seis por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte/ES, em 30 de dezembro de 2024.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal